



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 10 de Março de 2023 Ano XXV

Nº 5949

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0230, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Fundação Memorial Padre Cícero, integrante da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CÍCERA BORGES DA COSTA ALVES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX90 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.008.833-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I da Fundação Memorial Padre Cícero, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0231, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Fundação Memorial Padre Cícero, integrante da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GESIANE COSTA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX40 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.523.923-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I da Fundação Memorial Padre Cícero, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 129/ 2023 - SESAU

DESIGNA COMISSÃO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, KAIO CESAR NOBRE SILVA, Portaria 575/2022, Inscrito no RG:XXX.7XX.223-XX SSPD/CE, CPF:XXX.704.363-XX, Coordenador de Transporte, WENDEL PEREIRA DIAS, Portaria 1267/2021, Inscrito no RG:XXX.8XX.027-XX SSPD/CE, CPF: XXX.550.653-XX, Coordenador de Patrimônio, AROLDO SÉRGIO DE SOUSA, Diretor Controle Interno e Externo, Portaria 259/2021, Inscrito no RG: XXX.203.XXX-7XX SSPD/CE, CPF: XXX.788.403-XX, para compor a Comissão de Inspeção de Veículos Locados através do Pregão Eletrônico nº: 2023.02.08.1, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 06 de Março de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 130/ 2023 - SESAU

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de

julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora (o), VALDENIA SILVA ALVES, Portaria nº 299/2021, portadora do RG: 20XXXXXXXXX80, SSPDS CE, CPF: XXX.925.503-XX, WENDEL PEREIRA DIAS, Portaria nº 1267/2021, inscrito no RG: 20XXXXXXXXX68 SSPDS- CE, CPF: XXX.550.653-XX, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Portaria Nº 259/2021, portador do RG:20XXXXXXXXX40 SSPDS-CE, CPF: XXX.788.403-XX, para função de Fiscais de Contrato, junto às empresas, COMERCIAL SOARES NS LTDA, JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT.ESCRITÓRIO LTDA E PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

CONTRATO Nº: 2023.02.06-0032

CONTRATO Nº: 2023.02.06-0044

CONTRATO Nº: 2023.02.06-0064

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde - SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 06 de Fevereiro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

**ADITIVO 02/2023 ALTERA PARTE DO EDITAL Nº 06/2023,
QUE FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS QUE
ATUARÃO COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO NO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A Comissão Executiva para o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Pessoas **PARA ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO QUE ATUARÃO COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**, no uso de suas atribuições legais torna público o comunicado que **ALTERA**, em parte, o **Edital nº 06/2023** que fixa as normas do processo seletivo simplificado.

Art. 1º ALTERA PARTE DO EDITAL 06/2023.

§1º - O CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
23/02 a 05/04/2023	Inscrições (presencial ou remota)
Até 14/04/2023	Divulgação dos Resultados Preliminares
17 e 18/04/2023	Período para submissão de Recursos
A partir de 25/04/2023	Resultado e Convocação dos Aprovados

Art. 2º Os demais itens e subitens do Edital nº 06/2023, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Juazeiro do Norte-Ce, 09 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

RESULTADO PRELIMINAR DE ENTREVISTAS DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DA FUNÇÃO DE VIGIA E PORTEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT.

CARGO DE PORTEIRO

NOME	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
Adão Tavares Moreira	14/03/2023	08:30
Adauto Pacheco Almeida	14/03/2023	08:30
Amauri de Lima Souza	14/03/2023	08:30
Antônio Carlos dos Santos	14/03/2023	08:30
Ariosvaldo Batista de Oliveira	14/03/2023	08:30
Caio de Lima Pereira	14/03/2023	08:30
Cicero Daniel Balbino Bezerra Campos	14/03/2023	08:30
Cicero Gletson Alves Correia	14/03/2023	08:30
Daniel Brito da Silva	14/03/2023	08:30
Daniel Sampaio Alves	14/03/2023	08:30
Ediglê de Brito Silva	14/03/2023	08:30
Edmilson Feitosa da Silva	14/03/2023	08:30
Eli Pereira dos Santos	14/03/2023	08:30
Emerson Emanuel Lopes Bandeira	14/03/2023	08:30
Expedito Andrade Silva	14/03/2023	08:30
Francisco Alves de Oliveira	14/03/2023	08:30
Francisco dos Santos Sousa	14/03/2023	08:30
Francisco Luis Ponciano Vieira	14/03/2023	08:30
Gustavo Wilgner Alves de Sousa	14/03/2023	08:30
Jefferson da França Leandro	14/03/2023	08:30
João Francisco da Silva	14/03/2023	08:30
João Pedro da Silva Alencar	14/03/2023	13:30
José Antônio de Oliveira Júnior	14/03/2023	13:30
José Batista do Nascimento	14/03/2023	13:30
José Ciano Ferreira de Melo	14/03/2023	13:30
José Islanio Dias Pinheiro	14/03/2023	13:30
José Jefferson Pereira dos Santos	14/03/2023	13:30
José Jonas Gomes dos Santos	14/03/2023	13:30
Leandro Augusto Vieira Tavares	14/03/2023	13:30
Leonardo da Silva Macedo	14/03/2023	13:30
Manoel Alves de Souza Filho	14/03/2023	13:30
Marleide Batista da Silva Firmino	14/03/2023	13:30
Natanael Beserra de Sousa	14/03/2023	13:30
Silas Santos Cordeiro	14/03/2023	13:30
Wilton Rodrigues de Freitas	14/03/2023	13:30

CARGO DE VIGIA

NOME	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
Adalberto Pereira da Silva	13/04/2023	08:30
André da Silva Santos	13/04/2023	08:30

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

Antônio do Nascimento Moura	13/04/2023	08:30
Antônio Geraldo de Souza	13/04/2023	08:30
Apolinário Carlos da Silva	13/04/2023	08:30
Arturismar Gomes da Silva	13/04/2023	08:30
Carlos Henrique Cunha Nogueira	13/04/2023	08:30
Cassiano Teles Apolinário	13/04/2023	08:30
Cícero dos Santos Barbosa	13/04/2023	08:30
Cristiano da Silva Barbosa	13/04/2023	08:30
Cristovão Daniel Palmeira	13/04/2023	08:30
Damião Lima Vanderlei	13/04/2023	08:30
Derlânio Marcelino Caetano	13/04/2023	08:30
Dhony Kyldare Lemos de Souza	13/04/2023	08:30
Exedito José Xavier Gomes	13/04/2023	08:30
Fabiano Ferreira dos Santos	13/04/2023	08:30
Felipe Santiago da Silva Dantas	13/04/2023	08:30
Flávio Alves de Sales	13/04/2023	08:30
Francisco Eduardo Mota de Moraes	13/04/2023	08:30
Francisco Fagner Sobreira Gomes	13/04/2023	08:30
Francisco Leite Soares Júnior	13/04/2023	08:30
Francisco do Nascimento	13/04/2023	08:30
Francisco Regilanio Gonçalves Furtado	13/04/2023	08:30
Francisco Welber Isidorio Barbosa	13/04/2023	08:30
Gabriel da Silva Simões	13/04/2023	08:30
Helvio Gustavo Vieira Tavares	13/04/2023	08:30
Isaque Lima Alves	13/04/2023	13:30
Jefferson Ismael Pereira de Mascarenhas	13/04/2023	13:30
João Ferreira do Nascimento	13/04/2023	13:30
Jocélio da Silva Carlos	13/04/2023	13:30
Jorge Francisco do Nascimento	13/04/2023	13:30
José Afonso da Silva	13/04/2023	13:30
José Aparecido Santana Cordeiro	13/04/2023	13:30
José Arnaldo Alves da Silva	13/04/2023	13:30
José Arnóbio Ferreira da Silva	13/04/2023	13:30
José Bruno da Hora Santos	13/04/2023	13:30
José Dario de Lima Silva	13/04/2023	13:30
José Dilson dos Santos	13/04/2023	13:30
José Gean de Freitas	13/04/2023	13:30
José Gilberto Pereira	13/04/2023	13:30
John Gleidson Leite dos Santos	13/04/2023	13:30
José Renato Ferreira Pinto	13/04/2023	13:30
José Robson dos Santos Nascimento	13/04/2023	13:30
Josimar de Lima	13/04/2023	13:30
Júnio Moura Cordeiro	13/04/2023	13:30
Kleverson Pereira Lima	13/04/2023	13:30
Paulo Nobre Frasão	13/04/2023	13:30
Paulo Sérgio Bezerra de Lima	13/04/2023	13:30
Pedro Alves dos Santos	13/04/2023	13:30
Raimundo Bezerra Holanda	13/04/2023	13:30

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura – SECULT*

Renato dos Santos Macedo	13/04/2023	13:30
Ricardo Rômulo Quinin da Silva	13/04/2023	13:30
Roberto Duarte da Costa Júnior	13/04/2023	13:30
Ruth Cleia da Cruz Pereira	13/04/2023	13:30
Sebastião Alencar Pereira	13/04/2023	13:30
Silas Santos Cordeiro	13/04/2023	13:30
Sodré Pereira de Sá Barreto	13/04/2023	13:30
Vicente de Oliveira Silva	13/04/2023	13:30
Willams dos Santos Correia	13/04/2023	13:30
Yarle Rodrigues Pimentel de Oliveira	13/04/2023	13:30

As entrevistas serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT no Núcleo de Arte, Educação e Cultura Marcus Jussier, localizado na Rua Antônio Valter Honorato Teles, S/N – José Geraldo da Cruz.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

RESULTADO DE RECURSO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DA FUNÇÃO DE VIGIA E PORTEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT.

RECURSO INDEFERIDO – CARGO DE PORTEIRO

NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
JANAILSON DOS SANTOS BEZERRA	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA PARA A INSCRIÇÃO*
ANTÔNIO JUNIOR DE SOUSA FELIX	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA PARA A INSCRIÇÃO*

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – CARGO DE VIGIA

NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
JOSÉ AGLAILSON FURTADO	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA PARA A INSCRIÇÃO*

*A DOCUMENTAÇÃO NÃO PODE SER REENVIADA APÓS O PRAZO DE INSCRIÇÃO

DEMUTRAN

PORTARIA Nº 012-DEMUTRAN/PMJN, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.25-0022 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal Trânsito, e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, cnpjº46.517.989/0001-06, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e comunicação visual destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº 868.XXX.XXX-04 e RG nº 97XXXXXXXX18 SSP-CE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.25-0022, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.22.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de março de 2023.

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 1191/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

CLAUSULA PRIMEIRA- DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1-DEVEDOR: Município de Juazeiro do Norte/CE, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 07.974.082/000-14 com sede na Praça Dirceu Figueiredo, Juazeiro do Norte-CE neste ato representado pelo Departamento Municipal de Trânsito, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, nº02, representada neste ato pelo Ilmo. Sr. Edinaldo Aparecido Costa Moura, brasileiro, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, conforme portaria de nº 1191/2021.

1.2-CREDOR: Empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Irmã Faustina Kowalska nº208, bairro-Tatuquara, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 44.362.080/0001-09, representada pelo seu representante legal

Astêm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se rege pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Município de Juazeiro do Norte/CE reconhece o dever de restituir a credora o montante de R\$ 273.020,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Vinte Reais), devendo ser paga em parcela única, advindo do contrato nº 2022.06.21-0005, decorrente da nota fiscal nº000.000.110 correspondente ao valor de aquisição de material para manutenção e ampliação da sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas através do Departamento Municipal de Trânsito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Tendo em vista o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, em 08 de março de 2023, que vislumbrou a possibilidade jurídica do reconhecimento de dívida pleiteada no caso em apreço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento se dará da seguinte forma: O pagamento será de R\$ 273.020,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Vinte Reais), devendo ser paga em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA –RECURSOS FINANCEIROS

As despesas da decorrente dívida e reconhecidas neste Termo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Departamento Municipal de Trânsito, através de liberação ao setor de contabilidade da própria secretaria.

CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o depósito na conta bancária da credora a cada parcela paga, implicará o abatimento na dívida como também ao final a total quitação do débito objeto deste termo ao Município de Juazeiro do Norte/CE e O Departamento Municipal de Trânsito.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Juazeiro do Norte/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo. E por estarem assim ajustados, é lavrado o seguinte Termo de Reconhecimento de Dívida, que vai assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e validade.

Juazeiro do Norte, 08 de março de 2023

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Ordenador(a) de Despesas

Departamento Municipal de Trânsito

CONTRATANTE

.....
Suporte Sinalização Ltda

CONTRATADO(A)

Testemunha 01:

Nome:

CPF:

Testemunha 02:

Nome:

CPF:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

CLAUSULA PRIMEIRA- DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1-DEVEDOR: Município de Juazeiro do Norte/CE, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 07.974.082/000-14 com sede na Praça Dirceu Figueiredo, Juazeiro do Norte-CE neste ato representado pelo Departamento Municipal Municipal de Trânsito, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, n° 02, representada neste ato pelo Ilmo. Sr. Edinaldo Aparecido Costa Moura, brasileiro, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, conforme portaria de n° 1191/2021.

1.2-CREDOR: Empresa PAULO HENRIQUE FERREIRA DANTAS (EM FOCO PUBLICIDADE), estabelecida na Rua Macário Vieira de Brito, n° 874, Bairro Vila Alta, Muriti, Crato - CE, inscrita no CNPJ sob o n° 14.884.698/0001-60, representada pelo seu representante legal

Astêm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se rege pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Município de Juazeiro do Norte/CE reconhece o dever de restituir a credora o montante de R\$ 2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais), devendo ser paga em parcela única, advindo da Ordem de Serviço n° 65/2021, devidamente aditivado, decorrente da nota fiscal n° 000.000.856 correspondente ao valor de contratação de empresa especializada em locação de Outdoor de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Tendo em vista o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, em 08 de março de 2023, que vislumbrou a possibilidade jurídica do reconhecimento de dívida pleiteada no caso em apreço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento se dará da seguinte forma: O pagamento será de R\$ 2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais) devendo ser paga em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA—RECURSOS FINANCEIROS

As despesas da decorrente dívida e reconhecidas neste Termo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Departamento Municipal de Trânsito, através de liberação ao setor de contabilidade da própria secretaria.

CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o depósito na conta bancária da credora a cada parcela paga, implicará o abatimento na dívida como também ao final a total quitação do débito objeto deste termo ao Município de Juazeiro do Norte/CE e O Departamento Municipal de Trânsito.

CLAUSULA QUINTA-DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Juazeiro do Norte/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo. E por estarem assim ajustados, é lavrado o seguinte Termo de Reconhecimento de Dívida, que vai assinado pelas partes em 04(quatro) vias de igual teor e validade.

Juazeiro do Norte, 08 de março de 2023

Edinaldo Aparecido Costa Moura

Ordenador(a) de Despesas

Departamento Municipal de Trânsito

CONTRATANTE

Paulo Henrique Ferreira Dantas (Em Foco Publicidade)

CONTRATADO(A)

Testemunha 01:

Nome:

CPF:

Testemunha 02:

Nome:

CPF:

ERRATA

Na Dispensa de Licitação nº2023.01.23.1 publicada na página 15 do Diário Oficial do Município do dia 09 de Março de 2023, onde se lê o contrato m°20210528-001 leia-se o contrato nº 20230123-001

EDINALDO APARECIDO COSTA MOURA

Diretor Geral do DEMUTRAN/PMJN

PORTARIA Nº 1191/2021

PREVIJUNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO
ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 665/2022

INTERESSADA: INÊS DE JESUS SILVA

NATUREZA: Pensão por Morte

DECISÃO: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte - CE, 10 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria 005/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Tomada de Preços nº 2023.02.15.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.02.15.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – LUIZ AMARANTE DE SOUSA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada – JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, por descumprimento ao item 5.2.3.2 alíneas “a”, “b” e “c” e 5.2.3.3 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital Convocatório (não comprovação de possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no edital). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de março de 2023. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.10-0001

Extrato do Contrato nº 2023.02.10-0001, referente à Processo Administrativo nº 2023.02.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC). Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total Estimado: R\$ R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). Vigência do Contrato: Por 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Flávio Narcélio Campelo Viana.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de fevereiro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.08.15.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.143.925,00 (um milhão cento e quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Março de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.03.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados,

que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.03.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da rede pública de ensino municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de março de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 09 de março de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CPSMJN. QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM VALOR EQUIVALENTE ATÉ 30% DO VALOR DO CONTRATO, DOS APARELHOS DESCRITOS NA TABELA ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULE MATOS CEO-R, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - CPSMJN. EMPRESA VENCEDORA: DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA COM VALOR GLOBAL DE R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS), CONSIDERANDO QUE O PREGOEIRO OFICIAL GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO CPSMJN, DOU FÉ AOS ATOS DO PREGOEIRO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. BARBALHA/CE, EM 09 DE MARÇO DE 2023. FRANCISCO SAMUEL DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2019.04.24.01 Extrato do 6º (SEXTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 2020.03.18.04, referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2019.04.24.01. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CTI AMBIENTAL COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Serviço de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar, resíduos infectantes grupo A (risco biológico), grupo B, e grupo E (perfuro cortante) nos ESF'S (PSF) e PAC'S, hospital Maria Amélia Bezerra de Menezes, centro de dermatologia, centro de especialidades odontológicas, coordenação de assistência farmacêutica, vigilância em saúde, centro de zoonoses, CAPS adulto e CAPS infantil, centro de infectologia, policlínica Tasso Jereissati, centro de referência de saúde do trabalhador e serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de setembro de 2023, o prazo de vigência contratual ou dentro deste prazo, até que se finalize um novo processo de licitação, a contagem do prazo iniciará do dia 18 de março de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ivannosk Ribeiro de Melo. Juazeiro do Norte/CE, 09 de março de 2023.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>